

LEI Nº. 8515/11
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 3040 de 09/12/11

Denomina a Rua 26, localizada no Loteamento Alphaville São José dos Campos, de Rua Martim.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua 26, localizada no Loteamento Alphaville São José dos Campos, de Rua Martim.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de novembro de 2011.



Eduardo Gury
Prefeito Municipal



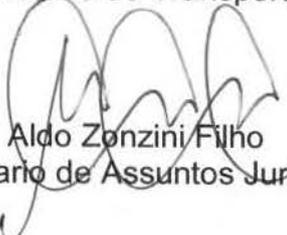
William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Secretario de Planejamento Urbano

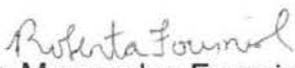


Anderson Farias Ferreira
Secretario de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 302/11, de autoria do Vereador Macedo Bastos)